



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 925/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO PREFEITO N° 472/2025

São João da Boa Vista, 27 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 399/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 399/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 478/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:72340606853
53 Dados: 2025.07.01 11:21:25 -03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

4.8.25
por delegação
Presidente

27.25
MARINA HIDEMI I.Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

REC. 6/6/25
VENC. 26/6/25
Cedecer o prazo da resposta de 5
+ 5 dias do vencimento.

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para averiguar a viabilidade de disponibilizar mais dois funcionários administrativos para auxiliarem nas atividades da UBS Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo, no bairro Jardim São Paulo.

REQUERIMENTO N° 399/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar estudos para averiguar a viabilidade de disponibilizar mais dois funcionários administrativos para auxiliarem nas atividades da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo, no bairro Jardim São Paulo, tendo em vista que o atual corpo administrativo da unidade se encontra sobrecarregado diante da alta demanda de serviços, gerando prejuízos aos atuais funcionários e, também, à população atendida pela unidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de maio de 2025.


NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

ALEXANDRE SASSARÃO

TOMÉ

ALINE LUCHETTA

DOUTOR SABINO

PROFESSORA HELEN

CARIOWA

WALQUÍRIA OLIVEIRA

RAFAEL DO MERCADO

LUIZ PARAKI

OPERAÇÃO
2025
VERBOSA
2025

LEANDRO THOMAZINI



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 478/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 25 de junho de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 399/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 399/2025**, de autoria do nobre vereador Nei da Farmacácia, o qual solicita, em síntese, “*estudos para averiguar a viabilidade de disponibilizar mais dois funcionários administrativos para auxiliarem nas atividades da UBS Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo, no bairro Jardim São Paulo*”, informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em tela, informo que o Contrato de Gestão 009/2025, celebrado entre o Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX) para gerenciamento e operacionalização da execução das atividades e serviços para a saúde no município é emergencial e, por esta razão, não é possível promover alterações no quadro de pessoal do plano de trabalho atualmente em execução, especialmente no que se refere à composição das equipes de Atenção Básica.

Por oportuno, esclareço que esta Pasta estudará a possibilidade de atendimento ao pleito do edil em ocasião apropriada.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP**

PROTOCOLO
26/06/2025
jathente